



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Fax: (084) 3361.2276

E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com.br

REQUERIMENTO Nº 033/2021 – CMP
Patu-RN, em 22 de abril de 2021.

Propositor: VEREADOR JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu-RN, 02 106 12021

José Marcondes Pereira da Costa

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que faça a Conclusão da pavimentação da Rua Juvencio Hemeterio.

O vereador infra firmado, com base na Lei Orgânica do Município de Patu-RN, e nos termos do Regimento Interno, **requer** a Vossa Excelência que seja recebido e submetido à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, que faça a Conclusão da pavimentação da Rua Juvencio Hemeterio.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, com base na Lei Organica do Municipio de Patu, a importância de estender a pavimentação da Rua Juvencio Hemeterio até o término da referida, pois os moradores a anos clamão pela conclusão um treche pequeno mais de uma importância pra os moradores daquele bairro, quando chega o período chuvoso passam por diversos transtornos e dificultando o acesso aos moradores. O referido requerimento irar proporcionar conforto a população, melhorando as condições de limpeza e contribuira para saúde pública, bem como se faz necessário a retirada dos entulhos, o qual se encontra na referida rua. Seguem em anexos, os documentos comprobatórios.

Diante dos fatos ora expostos pedimos a aprovação da matéria.

Sala das sessões Francisco Francelino de Moura-Patu-RN, em 22 de Abril de 2021.

JOSÉ MARCONDES PEREIRA DA COSTA
VEREADOR PROPOSITOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 002 às Fis.

Nº 138 sob o Nº 739/2021

Patu-RN, 22 104 12021

[Assinatura]

Secretário